

DISP. 30/2023



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

CHECKLIST – DISPENSA ELETRÔNICA

| Referente ao DIEx nº <u>24 - SC MMT TRCP/ FISCAL ADM</u> de <u>20</u> de <u>JULHO</u> de <u>2023</u> | | | |
|--|--|--------------------|----|
| 1 | Termo de Abertura do Processo | SALC | OK |
| 2 | DIEx Requisitório com despacho do OD | Requisitante | OK |
| 3 | Documento de Formalização de Demanda | Requisitante | OK |
| 4 | Relatório de Pesquisa de Preço | Requisitante | OK |
| 5 | Pesquisa de Preço | Requisitante | OK |
| 6 | Estudo Técnico Preliminar | Requisitante | OK |
| 7 | Mapa de Gerenciamento de Riscos | Requisitante | — |
| 8 | Termo de Referência | Requisitante | OK |
| 9 | Certidão de Utilização de Modelo da AGU | Requisitante | OK |
| 10 | Certidão de Adequação à Lei 10.193/19 e ao Art. 75 da Lei 14.133/21 | Requisitante | OK |
| 11 | Consulta SICAF/CADIN | SALC | OK |
| 12 | Consulta Justiça do Trabalho (http://www.tst.jus.br/certidao) | SALC | OK |
| 13 | Consulta ao CEIS (http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis) | SALC | OK |
| 14 | Consulta Lista Inidôneo TCU (http://portal.tcu.gov.br/comunidades/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas/licitantes-inidoneas.htm) | SALC | OK |
| 15 | Consulta Cadastro Nacional de Condenações Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form) | SALC | OK |
| 16 | Proposta do fornecedor vencedor | SALC | OK |
| 17 | Minuta de contrato (se for o caso) | SALC | N |
| 18 | Parecer Jurídico sobre minuta de contrato (se for o caso) | SALC | N |
| 19 | Relatório de Classificação de Fornecedores | SALC | |
| 20 | Empenho | SALC | OK |
| 21 | Nomeação do Fiscal de Contrato (se for o caso) | F. Adm | N |
| 22 | Documentos de Fiscalização do Contrato | Fiscal de Contrato | N |
| 23 | Termo de Encerramento do Processo | SALC | OK |



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE ABERTURA – DISPENSA ELETRÔNICA

Aos 21 dias do mês de JULHO do ano de dois mil e vinte e três, procedemos a abertura deste Processo de Dispensa Eletrônica referente ao DIEx nº 24 -
SC MNT TRNPI FISCAL ADM, de 20 de JULHO de 2023.

- CB EP

Aux da SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

NE80

160139



DIEx Nº 24- Sç Mnt Trnp/Fiscal Adm/HGuJP
EB: 64590.006338/2023-50

João Pessoa - PB, 20 de julho de 2023.

Do Encarregado da Seção de Manutenção e Transporte

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: capacitação em cursos

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército - Port Min Nr 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02), solicito providências junto a Senhora Ordenadora de Despesas para que seja realizado o pagamento da matrícula nos seguintes cursos:

CNPJ: 73.471.963/0066-92

Razão Social: **SEST SENAT João Pessoa**

| Item | Descrição | Unid | Qtd | Valor Unit | Valor Total |
|------------------|--|------|-----|---------------------|--------------|
| 01 | Curso Especializado para Condutores de Veículos de Passageiros | - | 3 | R\$ 400,00 | R\$ 1.200,00 |
| 02 | Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência | - | 3 | R\$ 400,00 | R\$ 1.200,00 |
| 03 | Curso de Mecânica a diesel Básico | - | 3 | R\$ 200,00 | R\$ 600,00 |
| SUB TOTAL | | | | R\$ 3.000,00 | |
| TOTAL | | | | R\$ 3.000,00 | |

2. Justificativa: Os cursos de Condutor de Veículos de Transporte de Emergência, Condutor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, Mecânica a Diesel visam capacitar os militares do Hospital de Guarnição de João Pessoa para as diversas missões e serviços desse Nozocômio.



3. TIPO DE EMPENHO:

() Ordinário (x) Global () Estimativo

[Redacted] - **1º Sgt**
Encarregado da Seção de Mnt Trnp

APRECIACÃO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

1. Concordo com a solicitação e justificativas apresentadas referentes ao Processo NUP 64590.006338/2023-50;
2. Sou de Parecer que sejam utilizados os recursos da seguinte célula orçamentária:
NC: 407414 Data: 08/05/23 UG Emitente: 160504 ND:
339039 SI: 40 PI: DF0000HSOM4 ; e
3. Encaminhe-se à Sra. Ordenadora de Despesas para apreciação.

João Pessoa - PB, 20 de julho de 2023.

[Redacted] - **Maj**
Fiscal Administrativo

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição dos bens constantes do processo NUP: 64590.006338/2023-50;
2. A SALC, atendendo a legislação em vigor, dê prosseguimento ao processo de contratação, utilizando os recursos da célula orçamentária constante do Parecer do Fiscal Administrativo.

João Pessoa - PB, 20 de julho de 2023.

[Redacted] - **Ten Cel**

Ordenadora de Despesas do HguJP

"200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

18/05/23 11:03

USUARIO: ISAQUE

DATA EMISSAO : 08Mai23 VALORIZACAO : 08Mai23 NUMERO : 2023NC407414

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160139 / 00001 - H GU JP

OBSERVACAO

#DMAT#MOTO (PLJ CMNE)-SV P/ CAPACITAÇÃO DE PESSOAL. EM PROL DA OP PIPA. EMPH A
TÉ 31JUL23. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH. DESEMBOLSO À DFN.

NUM. TRANSFERENCIA : 940456

| EV. | ESF | PTRES | FONTE | ND | SB | UGR | PI | V A L O R |
|--------|-----|--------|-------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300065 | 1 | 174399 | 10000000000 | 339039 | | 530012 | DF0000HSOM4 | 3.000,00 |

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON

UG : 160504 08Mai23 10:18

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



| Setor Requisitante | Responsável/Solicitante | Telefone |
|-----------------------------------|-------------------------|-----------|
| Seção de manutenção e transportes | [REDACTED] 1º Sgt | 2106 1782 |

OBJETO: O objeto do presente estudo é a aquisição de cursos de Condutor de Veículos de Transporte de Emergência, Condutor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, Mecânica a Diesel visam capacitar os militares do Hospital de Guarnição de João Pessoa para as diversas missões e serviços do HGuJP.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Justificativa e Objetivo

1.1.1. O Setor de Pronto Atendimento do HGuJP é uma unidade funcional destinada ao atendimento imediato de urgência e emergência prestados aos usuários do Sistema FUSEx que ocorrem ao HGuJP, onde é disponibilizado para esse atendimento uma equipe composta de médico, enfermeiros, técnicos de enfermagem e atendentes. Atualmente as viaturas disponíveis são as ambulâncias e ônibus, onde é realizado o transporte de pacientes e usuários do sistema FUSEx para outras guarnições e OCS, desta forma é necessário a capacitação de pessoal para cursos de Condutor de Veículos de Transporte de Emergência, Condutor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros e Mecânica a Diesel.

1.2. Razão da Necessidade da Contratação

1.2.1. Capacitar os militares do Hospital de Guarnição de João Pessoa para as diversas missões e serviços.

1.3. Benefícios Diretos e Indiretos que resultarão da Contratação

1.3.1. A execução do serviço deverá trazer como benefícios diretos:

1.3.1.1. Atendimento às exigências de normas sanitárias vigentes;

1.3.2. A execução do serviço deverá trazer como benefícios indiretos:

1.3.2.1. Melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde, atendentes, usuários e pessoal terceirizado.



1.4. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

2. QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

2.1. A aquisição de cursos Capacitar os militares do Hospital de Guarnição de João Pessoa para as diversas missões e serviços, foi baseado na necessidade de substituição e aumento dos motoristas habilitados.

| Item | Descrição | Unid | Qtd | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|-----|--------------|---------------------|
| 01 | Curso Especializado para Condutores de Veículos de Passageiros | - | 3 | R\$ 400,00 | R\$ 1.200,00 |
| 02 | Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência | - | 3 | R\$ 400,00 | R\$ 1.200,00 |
| 03 | Curso de Mecânica a diesel Básico | - | 3 | R\$ 200,00 | R\$ 600,00 |
| | | | | TOTAL | R\$ 3.000,00 |

3. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. A realização dos cursos serão na unidade do SEST/SENAT da cidade de João Pessoa – PB, terá início de acordo com o cronograma abaixo em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da Nota de Empenho por parte da empresa contratada.

| CURSO | INÍCIO | TÉRMINO | HORÁRIO | OBS |
|-------------------|-------------------|----------|----------------|-----------------------|
| Passageiro | 31/08/23 | 19/09/23 | 1830h AS 2150h | Segunda a sexta-feira |
| Passageiro | 31/08/23 | 19/09/23 | 1830h AS 2150h | Segunda a sexta-feira |
| Passageiro | 31/08/23 | 19/09/23 | 1830h AS 2150h | Segunda a sexta-feira |
| Emergência | 20/09/23 | 06/10/23 | 1830h AS 2150h | Segunda a sexta-feira |
| Emergência | 20/09/23 | 06/10/23 | 1830h AS 2150h | Segunda a sexta-feira |
| Emergência | 20/09/23 | 06/10/23 | 1830h AS 2150h | Segunda a sexta-feira |
| Mecânica a diesel | Sem data definida | - | - | - |
| Mecânica a diesel | Sem data definida | - | - | - |
| Mecânica a diesel | Sem data definida | - | - | - |



4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

4.1. Equipe de Planejamento:

- Ramon Iuri da Fonseca Farias – 1º Sgt / Chefe da Seção de Mnt e Trnsp
- Willames Ribeiro Da Silva - Cb / Adjunto da Seção de Mnt e Trnsp

João Pessoa-PB, 27 de julho de 2023.

[Redacted] - 1º Sgt

Chefe da Seção de Mnt e Trnsp

Declaro que os integrantes da equipe de planejamento supraindicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

João Pessoa-PB, 31 de julho de 2023.

[Redacted] - TC

Ordenadora de Despesas

PREVISÃO DE MILITARES E HORÁRIOS PARA OS CURSOS SEST/SENAT

| NR ORD | GRAD | NOME COMPLETO | CURSO | INÍCIO | TÉRMINO | HORÁRIO | OBS |
|--------|--------|---------------|-------------------|-------------------|----------|----------------|-----------------------|
| 01 | SD EP | [REDACTED] | Passageiro | 31/08/23 | 19/09/23 | 1830h AS 2150h | Segunda a sexta-feira |
| 02 | SD EP | [REDACTED] | Passageiro | 31/08/23 | 19/09/23 | 1830h AS 2150h | Segunda a sexta-feira |
| 03 | SD EP | [REDACTED] | Passageiro | 31/08/23 | 19/09/23 | 1830h AS 2150h | Segunda a sexta-feira |
| 04 | CB CET | [REDACTED] | Emergência | 20/09/23 | 06/10/23 | 1830h AS 2150h | Segunda a sexta-feira |
| 05 | SD EP | [REDACTED] | Emergência | 20/09/23 | 06/10/23 | 1830h AS 2150h | Segunda a sexta-feira |
| 06 | SD EP | [REDACTED] | Emergência | 20/09/23 | 06/10/23 | 1830h AS 2150h | Segunda a sexta-feira |
| 07 | CB CET | [REDACTED] | Mecanica a diesel | Sem data definida | - | - | - |
| 08 | SD EP | [REDACTED] | Mecanica a diesel | Sem data definida | - | - | - |
| 09 | SD EV | [REDACTED] | Mecanica a diesel | Sem data definida | - | - | - |





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO
(Processo Administrativo nº 64590.006338/2023-50))

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

1. **OBJETO:** contratação de cursos para capacitar os militares do H Gu JP.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 01 Nov 23 a 01 AGO 23

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

Média

Mediana

Menor Preço

Outra: _____

4. **JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA**

Foi utilizado o Menor Preço para a estimativa do valor de referência, em virtude de se tratar de pesquisa para instruir processo de dispensa de licitação.

5. **PARÂMETRO DE PESQUISA:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 65/2021 ME:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; ou



| | |
|--|---|
| () II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; | * |
| () III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; | |
| () IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou | |
| (X) V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. | |

6. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

| Item | CATMAT /CATSER | Especificação | Unid | Qtd | Fornecedor | Valor Unit (R\$) | Preço Ref () Média () Mediana (X) Menor preço () _____ |
|------|----------------|---|------|-----|---|------------------|---|
| 1 | 24996 | Curso Especializado para Condutores de Veículos de Passageiros. Conforme legislação em vigor. Carga Horaria 50 horas. | Und | 3 | SEST/SENAT CNPJ: 73.471.963/0066-92 (Conforme NF 1002753, 1002903, 1002709) | 400,00 | 1.200,00 |

| Item | CATMAT /CATSER | Especificação | Unid | Qtd | Fornecedor | Valor Unit (R\$) | Preço Ref () Média () Mediana (X) Menor preço |
|------|----------------|---------------|------|-----|------------|------------------|--|
| | | | | | | | |



Bo

João Pessoa, 18 de julho de 2023.

Ao
Hospital de Guarnição de João Pessoa

Assunto: Proposta de curso

| | | | |
|--------------------|--|----|----------|
| Curso | Especializado para Condutores de Veículos de Transporte de Passageiros | CH | 50 horas |
| Investimento Curso | R\$ 400,00 | | |
| Curso | Especializado para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência | CH | 50 horas |
| Investimento Curso | R\$ 400,00 | | |
| Curso | Mecânica a Diesel Básico | CH | 20 horas |
| Investimento Curso | R\$ 200,00 | | |


IMPORTANTE: Os valores acima foram emitidos considerando a realização do Treinamento na Unidade do Sest Senat de João Pessoa.

Documentação para o curso de formação

- CNH na categoria 'D' para Passageiros e CNH a partir da categoria 'A' para Emergência
- Comprovante de residência.
- Certidão criminal negativa estadual
- Certidão criminal negativa federal

Validade da proposta: 18//08/2023.

Estou à disposição para maiores esclarecimentos.


Neuma Caroline Santos Pereira
Coord. de Desenvolvimento Profissional
SEST SENAT - Unidade B 028
Neuma Caroline Santos Pereira
Coordenadora de Desenvolvimento Profissional
neumapereira@sestsenat.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1002709
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
U0VSDRTP9

Fl. nº 13
RUBRICA

| | | | | | |
|-----------------|-------------|-------------|-----------|---------------------------|-------------------------|
| DATA DA EMISSÃO | COMPETÊNCIA | ISS A RETER | Nº DO RPS | Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA | Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA |
| 09/02/2023 | 09/02/2023 | Não | | | |

| | | | | |
|---|--------------------------|---|-------------------------------|--------------------|
| NOME / NOME EMPRESARIAL | | NOME DE FANTASIA | | CPF / CNPJ |
| SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORT | | IDAO PESSOA/PB ABELARDO A.DE AZEVEDO UNIDADE BN28 | | 73.471.983/0066-92 |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA | Nº DO PROCESSO | OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL | OPTANTE PELO SIMEI |
| 737062 | Imunidade | | Não | Não |

| | | | |
|------------|-------------------------------|--------|-------|
| LOGRADOURO | RUA CÊL JOAO DA COSTA E SILVA | NÚMERO | 00201 |
|------------|-------------------------------|--------|-------|

| | | |
|-------------|--------|---------------|
| COMPLEMENTO | BAIRRO | COSTA E SILVA |
| MUNICÍPIO | ESTADO | PAÍS |
| João Pessoa | PB | BRASIL |

| | | |
|-----------|----------------|---------------------------|
| CEP | TELEFONE | E-MAIL |
| 58080-410 | (83) 3533-1449 | scledadep@sensenat.org.br |

| | | |
|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| NOME / NOME EMPRESARIAL | CPF / CNPJ | INSCRIÇÃO MUNICIPAL |
| JAPUNGU AGROINDUSTRIAL LTDA | 09.357.997/0001-06 | |

| | | | |
|------------|-----------------|--------|----|
| LOGRADOURO | FAZENDA JAPUNGU | NÚMERO | SN |
|------------|-----------------|--------|----|

| | | |
|-------------|--------|------------|
| COMPLEMENTO | BAIRRO | ZONA RURAL |
| MUNICÍPIO | ESTADO | PAÍS |
| Santa Rita | PB | BRASIL |

| | | |
|-----------|----------------|--------|
| CEP | TELEFONE | E-MAIL |
| 58300-000 | (83) 2106-9800 | |

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

DESCRIÇÃO DETALHADA
CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS - PARA DEZOITO (18) PARTICIPANTES - TURMA 389643

ADEMIR JOSE DE FREITAS, ALUIZIO DA SILVA QUEIROZ, ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS, EDSON ELIAS SILVA DOS SANTOS, EVERALDO NASCIMENTO DA COSTA, GERLADRIANO ANTONI CRUZ JUNIOR, GIUZEMAR DOS SANTOS LIMA, IVONALDO GOMES DA SILVA, JOÃO LUIZ DE MELO, JOELITON NASARIO DOS SANTOS, JOSE ANIZIO DOS SANTOS NETO, JOSE BATISTA DA C, JOSE BENTO BATISTA, JOSE IVANILDO DA SILVA, JOSINALDO FERNANDES, LUIS ANTONIO DOS SANTOS, LUIS CLAUDIO DOS SANTOS SILVA E ROSENILDO ALVES DA SILVA

DURANTE O PERÍODO DE 06 A 10/02/2023

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

| | | |
|-------------|--------|--------|
| MUNICÍPIO | ESTADO | PAÍS |
| João Pessoa | PB | BRASIL |

| | | | |
|--------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
| VALORES BÁSICOS | | | |
| VALOR DOS SERVIÇOS | DESCONTO INCONDICIONADO | DESCONTO CONDICIONADO | DEDUÇÃO LEGAL |
| RS 10.613,89 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 |

| | | | | |
|--------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS | | | | |
| PIS | COFINS | INSS | IR | CSLL |
| RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 |

| | | | | |
|------------------------|-----------------|----------|---------|---------------|
| VALORES COMPLEMENTARES | | | | |
| OUTRAS RETENÇÕES | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | ISS | VALOR LÍQUIDO |
| RS 0,00 | RS 0,00 | 0,00 % | RS 0,00 | RS 10.613,89 |

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Imunidade". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" foram zerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO

1002720

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

S3BG42EHV

14
RUBRICA

| | | | | | |
|-----------------|-------------|-------------|-----------|---------------------------|-------------------------|
| DATA DA EMISSÃO | COMPETÊNCIA | ISS A RETER | Nº DO RPS | Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA | Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA |
| 02/03/2023 | 01/03/2023 | Não | | | 1002719 |

| | | | | |
|---|--------------------------|---|-------------------------------|--------------------|
| NOME / NOME EMPRESARIAL | | NOME DE FANTASIA | | CPF / CNPJ |
| SENAT SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE | | JOAO PESSOA/PB ABELARDO A.DE AZEVEDO UNIDADE BN26 | | 73.471.963/0066-92 |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA | Nº DO PROCESSO | OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL | OPTANTE PELO SIMEI |
| 737062 | Imunidade | | Não | Não |

| | | |
|-------------------------------|----------------|---------------------------|
| LOGRADOURO | NÚMERO | |
| RUA CEL JOAO DA COSTA E SILVA | 00201 | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO | |
| | COSTA E SILVA | |
| MUNICÍPIO | ESTADO | |
| João Pessoa | PB | |
| | PAÍS | |
| | BRASIL | |
| CEP | TELEFONE | E-MAIL |
| 58080-410 | (83) 3533-1449 | soledadep@sensenal.org.br |

| | | |
|--|--------------------|---------------------|
| NOME / NOME EMPRESARIAL | CPF / CNPJ | INSCRIÇÃO MUNICIPAL |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM | 08.730.943/0001-81 | |
| LOGRADOURO | NÚMERO | |
| RUA SÃO SEBASTIAO | SN | |

| | | |
|-------------|-----------------|--------|
| COMPLEMENTO | BAIRRO | |
| | CENTRO | |
| MUNICÍPIO | ESTADO | |
| Capim | PB | |
| | PAÍS | |
| | BRASIL | |
| CEP | TELEFONE | E-MAIL |
| 58287-000 | (83) 93622-1025 | |

| |
|--|
| ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS |
| 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. |

| |
|--|
| DESCRIÇÃO DETALHADA |
| CURSO ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA, PARA 1 (UM) PARTICIPANTE - TURMA 357147 |
| JOSÉ MESSIAS FELIX DE MELO |
| PERÍODO 04 A 11/03/2023 |

| |
|--|
| DESCRIÇÃO DETALHADA |
| CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA, PARA 5 PARTICIPANTES 5 (CINCO) - TURMA 387123 |
| DENILSON BRITO DE LIMA, JOSE CARLOS BENTO DO NASCIMENTO, IVANILDO DE ANDRADE SILVA, JONAS BATISTA DE FIGUEIREDO E VALDOMIRO BEZERRA DA COSTA FILHO |
| DURANTE O PERÍODO DE 15/04 A 13/05/2023 |

| |
|-----------------------------------|
| OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL |
|-----------------------------------|

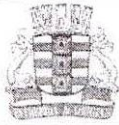
| | | |
|--------------------------------|--------|--------|
| LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS | | |
| MUNICÍPIO | ESTADO | PAÍS |
| João Pessoa | PB | BRASIL |

| | | | |
|--------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
| VALORES BÁSICOS | | | |
| VALOR DOS SERVIÇOS | DESCONTO INCONDICIONADO | DESCONTO CONDICIONADO | DEDUÇÃO LEGAL |
| R\$ 2.250,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| | | | | |
|--------------------------------|----------|----------|----------|----------|
| RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS | | | | |
| PIS | COFINS | INSS | IR | CSLL |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| | | | | |
|------------------------|-----------------|----------|----------|---------------|
| VALORES COMPLEMENTARES | | | | |
| OUTRAS RETENÇÕES | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | ISS | VALOR LÍQUIDO |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 % | R\$ 0,00 | R\$ 2.250,00 |

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Imunidade". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" foram zerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1002903
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
MBS4CPITD

MDEF-CEX
Fl. nº 15
Rubrica

| | | | | | |
|-----------------|---------------------|-------------|-----------|---------------------------|-------------------------|
| DATA DA EMISSÃO | DATA DA COMPETÊNCIA | ISS A RETER | Nº DO RPS | Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA | Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA |
| 08/05/2023 | 05/05/2023 | Não | | | |

| | | | | |
|--|--------------------------|--|-------------------------------|--------------------|
| NOME EMPRESARIAL | | NOME DE FANTASIA | | CNPJ |
| SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE | | JOÃO PESSOA/PB ABELARDO A. DE AZEVEDO UNIDADE BN28 | | 73.471.963/0066-92 |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA | Nº DO PROCESSO | OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL | OPTANTE PELO SIMEI |
| 737052 | Imunidade | | Não | Não |
| LOGRADOURO | | | | NÚMERO |
| RUA CEL. JOÃO DA COSTA E SILVA | | | | 00201 |
| COMPLEMENTO | | | BAIRRO | |
| | | | COSTA E SILVA | |
| MUNICÍPIO | | ESTADO | PAÍS | |
| João Pessoa | | PB | BRASIL | |
| CEP | TELEFONE | E-MAIL | | |
| 58050-410 | (83) 3533-1449 | soledadep@sestsenat.org.br | | |

| | | | |
|--------------------------------------|----------------|--------------------|---------------------|
| NOME / NOME EMPRESARIAL | | CPF / CNPJ | INSCRIÇÃO MUNICIPAL |
| 15 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO | | 09.573.253/0001-29 | |
| LOGRADOURO | | | NÚMERO |
| Avenida Cruz das Armas | | | 231 |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO | |
| | | Cruz das Armas | |
| MUNICÍPIO | | ESTADO | PAÍS |
| João Pessoa | | PB | BRASIL |
| CEP | TELEFONE | E-MAIL | |
| 58085-000 | (83) 3241-7120 | | |

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

DESCRIÇÃO DETALHADA
CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, PARA QUATRO (04) PARTICIPANTES, TURMA 365902, NO PERÍODO DE 18.03 A 15.04.2023.
KELVIN DA SILVA MARQUES, HUGO HENRIQUE BARBOSA SILVA, ANTONIO VITURINO NETO, NILVAN BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR.
EMPENHO Nº 2022NE251

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

| | | |
|-------------|--------|--------|
| MUNICÍPIO | ESTADO | PAÍS |
| João Pessoa | PB | BRASIL |

| VALORES BÁSICOS | | | |
|--------------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
| PREÇO DOS SERVIÇOS | DESCONTO INCONDICIONADO | DESCONTO CONDICIONADO | DEDUÇÃO LEGAL |
| R\$ 1.600,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS | | | |
| PIS | COFINS | INSS | IR |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| VALORES COMPLEMENTARES | | | |
| OUTRAS RETENÇÕES | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR LÍQUIDO |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 % | R\$ 1.600,00 |

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Imunidade". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" foram zerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1002753
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
ABN2GXECJ



DADOS BÁSICOS

| | | | | | |
|-----------------|-------------|-------------|-----------|---------------------------|-------------------------|
| DATA DA EMISSÃO | COMPETÊNCIA | ISS A RETER | Nº DO RPS | Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA | Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA |
| 08/03/2023 | 08/03/2023 | Não | | | |

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

| | | | | | | |
|---|--------------------------|---|-------------------------------|--------------------|--------------------|--------|
| NOME / NOME EMPRESARIAL | | NOME DE FANTASIA | | | CPF / CNPJ | |
| SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORT | | JOÃO PESSOA/PB ABELARDO A.DE AZEVEDO UNIDADE BN28 | | | 73.471.963/0066-92 | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA | Nº DO PROCESSO | OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL | OPTANTE PELO SIMEI | | |
| 737062 | imunidade | | Não | Não | | |
| LOGRADOURO | | | | | NÚMERO | |
| RUA CEL JOÃO DA COSTA E SILVA | | | | | 00201 | |
| COMPLEMENTO | | | | | BAIRRO | |
| | | | | | COSTA E SILVA | |
| MUNICÍPIO | | | | | ESTADO | PAÍS |
| João Pessoa | | | | | PB | BRASIL |
| CEP | TELEFONE | E-MAIL | | | | |
| 58080-410 | (83) 3533-1449 | soledadep@sesnsenat.org.br | | | | |

TOMADOR DOS SERVIÇOS

| | | | | |
|--------------------------------------|----------------|--------------------|---------------------|--------|
| NOME / NOME EMPRESARIAL | | CPF / CNPJ | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | |
| 15 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO | | 09.573.253/0001-29 | | |
| LOGRADOURO | | | NÚMERO | |
| Avenida Cruz das Armas | | | 281 | |
| COMPLEMENTO | | | BAIRRO | |
| | | | Cruz das Armas | |
| MUNICÍPIO | | | ESTADO | PAÍS |
| João Pessoa | | | PB | BRASIL |
| CEP | TELEFONE | E-MAIL | | |
| 58085-000 | (83) 3241-7120 | | | |

SERVIÇOS PRESTADOS

| |
|--|
| ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS |
| 6.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. |

DESCRIÇÃO DETALHADA
CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
TURMA 360632, PARA 5 (CINCO) PARTICIPANTES
ELENILTON RAMOS DE ARAUJO JUNIOR, GABRIEL IGOR BATISTA DA CRUZ, HILDEBERTO SANTOS DA SILVA, MIGUEL FERNANDES DOS SANTOS E PAULO VICTOR MATIAS DA SILVA
DURANTE O PERÍODO DE 14/02 A 06/03/2023
CONFORME NOTA DE EMPENHO ANO 2022 TIPO NE NÚMERO 251

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

| | | |
|-------------|--------|--------|
| MUNICÍPIO | ESTADO | PAÍS |
| João Pessoa | PB | BRASIL |

VALORES

VALORES BÁSICOS

| | | | |
|--------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
| VALOR DOS SERVIÇOS | DESCONTO INCONDICIONADO | DESCONTO CONDICIONADO | DEDUÇÃO LEGAL |
| R\$ 2.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

| | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|
| PIS | COFINS | INSS | IR | CSLL |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

VALORES COMPLEMENTARES

| | | | | |
|------------------|-----------------|----------|----------|---------------|
| OUTRAS RETENÇÕES | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | ISS | VALOR LÍQUIDO |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 % | R\$ 0,00 | R\$ 2.000,00 |

ISS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "imunidade". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" foram zerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1003040
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
ICJAY6UR3



DADOS BÁSICOS

| | | | | | |
|-----------------|---------------------|-------------|-----------|---------------------------|-------------------------|
| DATA DA EMISSÃO | DATA DA COMPETÊNCIA | ISS A RETER | Nº DO RPS | Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA | Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA |
| 13/06/2023 | 13/06/2023 | Não | | | |

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

| | | | | | |
|--|--------------------------|---|-------------------------------|--------------------|--------|
| NOME EMPRESARIAL | | NOME DE FANTASIA | | CNPJ | |
| SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE | | JOAO PESSOA/PB ABELARDO A.DE AZEVEDO UNIDADE BN28 | | 73.471.963/0066-92 | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA | Nº DO PROCESSO | OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL | OPTANTE PELO SIMEI | |
| 737062 | Imunidade | | Não | Não | |
| LOGRADOURO | | | | NÚMERO | |
| RUA CEL JOAO DA COSTA E SILVA | | | | 00201 | |
| COMPLEMENTO | | | BAIRRO | | |
| | | | COSTA E SILVA | | |
| MUNICÍPIO | | | ESTADO | | PAÍS |
| João Pessoa | | | PB | | BRASIL |
| CEP | TELEFONE | E-MAIL | | | |
| 58080-410 | (83) 3533-1449 | soledadep@sestsenat.org.br | | | |

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

| | | | | | |
|---|----------------|--------------------|---------------------|--------|--------|
| NOME / NOME EMPRESARIAL | | CPF / CNPJ | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | | |
| NUTRI MAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. | | 10.529.813/0001-27 | | | |
| LOGRADOURO | | | | NÚMERO | |
| ROD BR 101 KM 101 | | | | SN | |
| COMPLEMENTO | | | BAIRRO | | |
| GALPAO129 E 130 | | | CENTRO | | |
| MUNICÍPIO | | | ESTADO | | PAÍS |
| Conde | | | PB | | BRASIL |
| CEP | TELEFONE | E-MAIL | | | |
| 58322-900 | (83) 3233-1657 | | | | |

SERVIÇOS PRESTADOS

| |
|--|
| ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS |
| 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. |

| |
|---|
| DESCRIÇÃO DETALHADA |
| CURSO MECANICA A DIESEL - BÁSICO TURMA 419278 PERÍODO DE 14/06/2023 A 20/06/2023. |
| OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL |

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

| | | |
|-------------|--------|--------|
| MUNICÍPIO | ESTADO | PAÍS |
| João Pessoa | PB | BRASIL |

VALORES

VALORES BÁSICOS

| | | | |
|--------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
| PREÇO DOS SERVIÇOS | DESCONTO INCONDICIONADO | DESCONTO CONDICIONADO | DEDUÇÃO LEGAL |
| R\$ 200,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

| | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|
| PIS | COFINS | INSS | IR | CSLL |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

VALORES COMPLEMENTARES

| | | | | |
|------------------|-----------------|----------|----------|---------------|
| OUTRAS RETENÇÕES | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | ISS | VALOR LÍQUIDO |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00 % | R\$ 0,00 | R\$ 200,00 |

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

| |
|--|
| |
| |
| |

INFORMAÇÕES DO PRESTADOR

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Imunidade". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" foram zerados.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 64590.006338/2023-50

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A Equipe de Planejamento da Contratação foi designada por intermédio do Boletim Interno nº 38 , de 27 de fevereiro de 2023, Hospital de Guarnição de João Pessoa.

2.2 O Exército Brasileiro em seu Plano Estratégico 2020-2023, estabeleceu como objetivo “Fortalecer a Dimensão Humana” (OEE 13) com a estratégia de desenvolver ações de apoio à família Militar (13.1). Dessa forma, a atividade a ser alcançada é aperfeiçoar a saúde assistencial e operacional (13.1.2).

2.3 Nesse contexto a missão do Hospital de Guarnição de João Pessoa é prestar assistência em saúde, de maneira acolhedora, segura e de qualidade à família militar da Guarnição de João Pessoa.

2.3.1 Para isso, o processo licitatório para aquisição de cursos de Condutor de Veículos de Transporte de Emergência, Condutor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros e Mecânica a Diesel, visam capacitar os militares do Hospital de Guarnição de João Pessoa para as diversas missões e serviços desse nosocômio

3. ÁREA REQUISITANTE

| Área Requisitante | Responsável |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| Seção de Manutenção e Transporte | RAMON IURI DA FONSECA FARIAS – 1º SGT |

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A aquisição de cursos de Condutor de Veículos de Transporte de Emergência, Condutor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros e Mecânica a Diesel, visam capacitar os militares do Hospital de Guarnição de João Pessoa para as diversas missões e

serviços desse nosocômio

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto. O serviço de prestação de curso de capacitação do objeto deste ETP é prestado somente pelo Sest Senat na guarnição de João Pessoa.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 O Setor de Pronto Atendimento do HGuJP é uma unidade funcional destinada ao atendimento imediato de urgência e emergência prestados aos usuários do Sistema FUSEX que ocorrem ao HGuJP, onde é disponibilizado para esse atendimento uma equipe composta de médico, enfermeiros, técnicos de enfermagem e atendentes. Atualmente as viaturas disponíveis são as ambulancias e onibus, onde é realizado o transporte de pacientes e usuário do sistema FUSEX para outras guarnições e OCS, desta forma é necessário a capacitação de pessoal para cursos de Condutor de Veículos de Transporte de Emergência, Condutor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, Mecanica a Diesel.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 A estimativa das quantidades já foram definidas previamente, conforme Documento de Formalização da Demanda aprovado pelo Ordenador de Despesas.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação tem valor estimado de R\$ 3.000,00

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2 Portanto, considerando as características da aquisição e tendo em conta que não há prejuízo para o conjunto a ser licitado, haverá parcelamento da solução, ou seja, a licitação deverá ocorrer por item.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 O Plano Anual de Contratações está disciplinado na Instrução Normativa nº 1 – SEGES/ME, de 11 de janeiro de 2019.

11.1.2 O art. 18 da referida IN assim dispõe:

Art. 18. Observado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, esta Instrução Normativa.

11.2 Dessa forma, a Secretaria de Economia e Finanças, por intermédio dos DIEx nº 466-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 26 de novembro de 2018 e DIEx nº 503-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 27 de julho, determinou que as Unidades do Comando do Exército não efetuem lançamentos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC).

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Prover a aquisição de cursos de Condutor de Veículos de Transporte de Emergência, Condutor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros e Mecânica a Diesel para o Hospital de Guarnição de João Pessoa.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E JUSTIFICATIVA

14.1 Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

14.2 O planejamento em tela se justifica visando os seguintes resultados:

14.2.1 Economia no valor da aquisição em função do ganho de escala;

14.2.2 Eficiência com a diminuição do custo administrativo em função da redução da



fragmentação de processos licitatórios;

14.2.3 Efetividade com a padronização dos produtos e oferta de uma solução que objetiva maior produtividade e colaboração entre as equipes;

14.2.4 Eficácia com o atendimento das necessidades de diversas instituições que cadastraram suas necessidades de contratação

14.3 Além disso, a presente contratação atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são mínimos e administráveis.

15. RESPONSÁVEIS

15.1 Equipe de Planejamento da Contratação

[Redacted name]

1º SGT

Integrante Requisitante



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA NR 30/2023

(Processo Administrativo nº 64590.006338/2023-50)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da dispensa é contratação de cursos para capacitar os militares do Hospital de Guarnição de João Pessoa para as diversas missões e serviços desse nosocômio, esta contratação foi baseada na necessidade de substituição e aumento dos motoristas habilitados.

| Item | CAT MAT | Descrição | Unid | Qtd | Valor Unit | Valor Total |
|--------------|------------|---|------|-----|------------|---------------------|
| 01 | 24996 | Curso Especializado para Condutores de Veículos de Passageiros. Conforme legislação em vigor. Carga Horária 50 horas. | - | 3 | R\$ 400,00 | R\$ 1.200,00 |
| 02 | 24996 | Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência. conforme legislação em vigor. Carga Horária 50 horas. | - | 3 | R\$ 400,00 | R\$ 1.200,00 |
| 03 | 24996 | Curso de Mecânica a diesel Básico. conforme legislação em vigor. Carga Horária 20 horas. | - | 3 | R\$ 200,00 | R\$ 600,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 3.000,00 |

1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são discriminados na tabela acima.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para isso, a dispensa para aquisição de cursos de Condutor de Veículos de Transporte de Emergência, Condutor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros e Mecânica a Diesel, visam capacitar os militares do Hospital de Guarnição de João Pessoa para as diversas missões e serviços desse nosocômio.

2.2. A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência..

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A presente contratação, requer uma empresa especializada que forneça a realização dos cursos planejados conforme as especificações do TR e que empregue para isso profissionais com conhecimentos técnicos para executar os serviços.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Trata-se de serviço comum, não continuado, a ser contratado mediante dispensa, na modalidade, em sua forma eletrônica.



4.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo para a execução do serviço é de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: R. Cel. João Costa e Silva, 201 - Ernani Sátiro, João Pessoa - PB, 58080-410, contato pelo e-mail: shirlenesilva@sestsenat.org.

5.2. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes e definindo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

5.3. A prestação dos serviços será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo da prestação de serviços não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Executar a prestação dos serviços no prazo e condições estabelecidas e seus anexos.

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos

6.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

7.3. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, partes ou o todo do material empregado com avarias ou defeitos na execução do objeto.

7.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da conclusão, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6. Indicar preposto, para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos da Lei N.º 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei N.º 14.133, de 2021.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

11.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada na Lei N.º 14.133, de 2021.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à



inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.9. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) - \frac{(6 / 100)}{365} - I = 0,00016438$ e TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1. A contar do recebimento definitivo, podendo o prestador oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos, a Contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;



13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dias) dias;

13.2.3. Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas a CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei N.º 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1. O custo estimado da contratação é de 3.000,00 (três mil reais).

15. APÊNDICE - Estudo Técnico Preliminar (ETP)

João Pessoa - PB, 27 de julho de 2023.

[Redacted signature area]

1º Sgt

Chefe da Seção de Mnt Irnp



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação

Encerrar Dispensa

31/07/2023 16:19:04



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00030/2023

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 75º

Inciso

II

Compra Com Disputa

Não

Id contratação PNCP

00394452000103-1-007551/2023

Participação Preferencial de ME/EPP

Não

Justificativa

LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (Não há três fornecedores competi

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Contratação de cursos para capacitar os militares do HGUJP

Quantidade de Itens

3

Valor Total da Compra (R\$)

3.000,00

Encerrar Compra

Dispensa



ISTIVSON ISRAEL DA SILVA

128.044.05 **CNPJ/CPF informado não está cadastrado.**

[Consulta](#)

[Cadastro](#)

[Segurança](#)

[Área de Trabalho](#)

[Raio-x do Fornecedor](#)

[Sair](#)

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CNPJ

73.471.963/0066-92

Razão Social

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz - 73.471.963/0001-47.

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/pj/Emitir>) Avaliar (</Servicos/certidaointernet/pj/Avaliacao?protocolo=20230803.7BA3E31F>)





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.471.963/0001-47
Razão Social: SENAT SERV NACIONAL APRENDIZAGEM TRANSP
Endereço: SAUS QUADRA 01 BL J NR 20 SL 502, 503, 606, 703, 802, 902, 1002
S/N EDIF CNT / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70070-944

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072406350442533092

Informação obtida em 03/08/2023 10:47:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página nº 1 32



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.471.963/0001-47
Certidão nº: 38929628/2023
Expedição: 03/08/2023, às 10:47:43
Validade: 30/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.471.963/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.471.963/0001-47 DUNS®: 914766451
Razão Social: SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
Nome Fantasia: SENAT
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2023
Natureza Jurídica: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Validade: 20/01/2024
FGTS Validade: 03/08/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/10/2022 (*)
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/03/2023 (*)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**

CPF/CNPJ: **73.471.963/0001-47**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:20:17 do dia 31/07/2023 , com validade até o dia 30/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7jyKoSnpELkkD2VyN6UI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data e hora da consulta: 07/08/2023 14:05:42

Usuário: 12804405460

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

| | | | |
|------------------------------|---|-------------------------------|---|
| CPF/CNPJ: 73471963 | Título: SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRA | Situação Adimplente | Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias: |
|------------------------------|---|-------------------------------|---|

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|

* Registros incluídos há até 30 dias.

Nota de Empenho

| UG Emitente | | Moeda |
|--------------------|--|---------------------------------------|
| Código | Nome | REAL - (R\$) |
| 160139 | HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA | |
| CNPJ | Endereço | CEP |
| 09.544.418/0001-34 | AV EPITACIO PESSOA, 2121 - BAIRRODOS ESTADOS - JOÃO PESSOA | 58030-002 |
| Município | UF | Telefone |
| JOAO PESSOA | PB | (83) 21061773_ / 21061749_ / 21061774 |

| Ano | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2023 | NE | 80 |

| Célula Orçamentária | | | | | |
|---------------------|--------|------------------|---------------------|--------|---------------|
| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
| 1 | 174399 | 1000000000 | 339039 | 530012 | DF0000HSOM4 |

| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
|-----------------|--------|-------------------|----------------|----------|
| 31/07/2023 | Global | 64590006338202350 | 0,0000 | 3.000,00 |

| Favorecido | | CEP |
|---|---|-----------|
| Código | Nome | |
| 73.471.963/0066-92 | SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRA | |
| Endereço | | 58080-410 |
| CORON JOAO COSTA E SILV 201 DISTRITO INDUSTRIAL | | |
| Município | UF | Telefone |
| JOAO PESSOA | PB | |

| Amparo Legal | | | | | |
|-------------------|-------------------------|-----------|--------|--------|--|
| Código | Modalidade de Licitação | | | | |
| 139 | DISPENSA DE LICITACAO | | | | |
| Ato Normativo | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea | |
| LEI 14.133 / 2021 | 75 | - | II | - | |

Descrição
CURSO DE CAPACITAÇÃO DE MILITARES DO HGUJP. 2023NC407414/COEX DE 08MAI23. DIEX NR 24 SÇ MNT TRNP/HGUJP DE 20JUL23. DISPENSA NR 30/2023 - HGUJP - 160139.

Local da Entrega
AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2121, JOÃO PESSOA-PB. CEP: 58030-002.

Informação Complementar
16013906000302023 - UASG Minuta: 160139

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 03/08/2023 11:53:55 | Alteração |

Data e hora da consulta: 07/08/2023 14:04

Usuário: ***.044.054-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

| | |
|--|-----------------------|
| Natureza de Despesa | Total da Lista |
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 3.000,00 |

Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 001 | Item compra: 00001 - Curso Especializado para Condutores de Veículos de Passageiros. Conforme legislação em vigor. Carga Hora ia 50 horas. | 1.200,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 31/07/2023 | Inclusão | 3,00000 | 400,0000 | 1.200,00 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|---|---------------|
| 002 | Item compra: 00002 - Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência. conforme legislação em vigor. Carga Horaria 50 horas. | 1.200,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 31/07/2023 | Inclusão | 3,00000 | 400,0000 | 1.200,00 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|---|---------------|
| 003 | Item compra: 00003 - Curso de Mecanica a diesel Básico. conforme legislação em vigor. Carga Horaria 20 horas. | 600,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 31/07/2023 | Inclusão | 3,00000 | 200,0000 | 600,00 |

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

***.554.894-**

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

03/08/2023 10:57:31



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE ENCERRAMENTO - DISPENSA ELETRÔNICA

Ao(s) 03 dia(s) do mês de AGOSTO do ano de dois mil e vinte e três, procedemos ao encerramento do processo de dispensa eletrônica 30 / 2023, da UASG: 110139 - Hospital de Guarnição de João Pessoa, contendo 38 folhas numeradas de 01 a 38.

- CB EP

Auxiliar da SALC